

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA – AGRESTIPREV

2º SEMESTRE

2025

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO AGRESTIPREV – 2º SEMESTRE/2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno refere-se ao 2º semestre de 2025 e foi elaborado com fundamento no Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Portaria MTP nº 1.467/2022, nas Resoluções TCE-PE nº 230/2024 e nº 299/2025, bem como na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre aplicações dos recursos dos RPPS e deverá ser aplicada durante o exercício de 2026.

O relatório absorveu os pontos indicativos de verificação e acompanhamento registrados na 1ª Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo datada de 10 de fevereiro de 2026, cuja cópia se encontra disponível no sítio eletrônico do AGRESTIPREV: [<AgrestiPrev – RPPS do Município de Agrestina/PE>](#) que se referem a:

1. Acompanhamento das concessões de benefícios; e,
2. Cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão.

Para atendimento ao item 1 (um) do ponto indicado pelo Conselho Deliberativo que dispõe sobre o acompanhamento das concessões de Benefícios, registramos os seguintes dados sobre o quantitativo das concessões e seu incremento na Folha de Pagamento do AGRESTIPREVI:

COMPETÊNCIA	APOSENTADORIA	PENSÃO POR MORTE	INCREMENTO %	INCREMENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
JULHO	01	00	0,17	787.953,19
AGOSTO	01	00	0,64	793.033,22
SETEMBRO	00	01	0,26	795.080,26
OUTUBRO	00	00	-0,19	793.562,26
NOVEMBRO	01	00	0,23	795.397,77
DEZEMBRO	00	00	-0,09	794.650,16

Fonte: Diretoria Financeira AGRESTIPREV

Com base nos dados apresentados pela Diretoria Financeira, verifica-se que a Folha de Pagamento do AGRESTIPREV apresentou comportamento estável e controlado ao longo do segundo semestre de 2025.

A folha de junho/2025 (encerramento do 1º semestre) registrou o montante de R\$ 786.627,47, enquanto a folha de dezembro/2025 totalizou R\$ 794.650,16, representando um acréscimo nominal de R\$ 8.022,69.



Em termos percentuais, o crescimento acumulado foi de aproximadamente 1,02%, índice considerado módico e financeiramente sustentável, especialmente quando observado que no período ocorreram:

- Concessões pontuais de aposentadorias (03 registros);
- Concessão de 01 pensão por morte;
- Oscilações mensais com percentuais positivos e negativos.

Os percentuais negativos observados nos meses de outubro (-0,19%) e dezembro (-0,09%) decorreram da exclusão de proventos de aposentadorias em razão de falecimento de beneficiários, configurando ajustes administrativos regulares, sem impacto estrutural relevante.

Do ponto de vista atuarial e financeiro, o comportamento da despesa previdenciária no período demonstra:

- Ausência de crescimento abrupto da folha;
- Equilíbrio na dinâmica de entradas e saídas de benefícios;
- Controle adequado da despesa previdenciária mensal;
- Inexistência de pressão relevante sobre o fluxo financeiro no semestre.

Conclusão Técnica

Conclui-se que a evolução da Folha de Pagamento no 2º semestre de 2025 apresentou variação discreta, previsível e compatível com a dinâmica natural do RPPS, não evidenciando risco imediato ao equilíbrio financeiro do regime no período analisado.

Recomenda-se manter o acompanhamento mensal comparativo e correlacionar os dados da folha com os indicadores atuariais, de modo a preservar a sustentabilidade de longo prazo do regime.

Quanto ao segundo ponto indicado pelo órgão colegiado deliberativo, estes se confundem aos pontos que deverão ser verificados por esta Controladoria, considerando que seguiremos o roteiro das 24 (vinte e quatro) ações indicadas no Manual do Pró-Gestão (versão 3.6), considerando a orientação da empresa de auditoria de certificação, sobre o tema.

Em tempo, atenderemos o item proposto pelo órgão colegiado deliberativo e ao cumprimento da competência desta Controladoria.

Incluiremos, a partir deste RCI-2º Semestre/2025, uma Matriz de Riscos para o Acompanhamento e verificação do cumprimento das inconsistências encontradas e suas orientações. A cada novo RCI semestral, iremos buscar e avaliar os resultados do semestre anterior.

Este RCI-2º Semestre/2025 tem por finalidade:

- Avaliar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas do RPPS (benefícios e arrecadação);
- Verificar o atendimento às 24 ações necessárias à certificação Pró-Gestão RPPS - Nível I;
- Acompanhar as providências adotadas para implementação das ações não atendidas ou parcialmente atendidas;
- Emitir análises técnicas de conformidade, com recomendações de melhoria;
- Análise da conformidade com a Resolução TCE-PE nº 230/2024 (Transparência);
- Observância da Resolução TCE-PE nº 299/2025 (Prestação de Contas);
- Adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025 (Política e Gestão de Investimentos);
- Apresentar, ao final, Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno.

2. BASE NORMATIVA E METODOLÓGICA

A elaboração do presente relatório considerou, entre outros:

- Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6;
- Lei Federal nº 9.717/1998;
- Portarias do Ministério da Previdência aplicáveis aos RPPS;
- Portaria MTP nº1.467/2022;
- Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco aplicáveis aos RPPS (Res.TC nº230/2024 e Res.TC nº299/2025)
- Normas de Controle Interno e princípios da Administração Pública.

A metodologia consistiu na análise documental, verificação de evidências, informações fornecidas pelos responsáveis pelas áreas, acompanhamento das rotinas administrativas e avaliação da aderência às ações exigidas pelo Pró-Gestão RPPS, normas previdenciárias gerais e locais, bem como observância do Art.3º, XIX, da Lei nº1.092 de 26/06/2009, da Controladoria Municipal, que assim dispõe:



XIX - acompanhar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais – RPPS, incluindo a verificação, por competência, dos créditos do RPPS, avaliações atuariais, o efetivo pagamento das contribuições, a concessão de benefícios previdenciários, confissões e parcelamento de dívidas;

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3. ACOMPANHAMENTO DAS 24 AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS (VERSÃO 3.6)

Em atendimento ao Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, vigente em 2025, procede-se ao detalhamento nominal das 24 (vinte e quatro) ações que são avaliadas na auditoria de certificação e que são tomadas como base para a verificação deste Controladoria, distribuídas por eixos estruturantes, com análise técnica de conformidade, evidências e recomendações.

DIMENSÃO: CONTROLES INTERNOS

1. Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Análise Situacional

Considerando a pretensão de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS – Nível I, foram identificadas como áreas obrigatórias:

- Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões);
- Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e servidores licenciados/cedidos).

Constata-se que houve formalização do mapeamento das duas áreas obrigatórias exigidas para o Nível I, em conformidade com as diretrizes do programa que se encontram no sítio eletrônico oficial do AGRESTIPREV.

Situação: **REGULAR**

O AGRESTIPREV está em conformidade na ação.

Pontos de Melhoria

- Expandir gradualmente o mapeamento para outras áreas estratégicas (Investimentos, Compensação Previdenciária, Contabilidade e Tecnologia da Informação), fortalecendo a governança sistêmica.

- Implantar indicadores de desempenho vinculados aos fluxos mapeados.
- Realizar revisão anual formal do mapeamento.

2. Manualização das Atividades das Áreas Mapeadas

Análise Situacional

Os processos das áreas obrigatórias (Benefícios e Arrecadação) foram selecionados para manualização, com definição de procedimentos padronizados de execução, controle, qualidade e reprodutibilidade.

A formalização atende às exigências mínimas do Pró-Gestão para o Nível I, assegurando padronização e mitigação de riscos operacionais.

Situação: **REGULAR**

Há aderência ao requisito mínimo de manualização.

Pontos de Melhoria

- Inserir fluxogramas operacionais nos manuais.
- Atualizar os manuais com versão, data e responsável técnico.
- Implementar controle formal de revisão periódica.
- Integrar os manuais à Política de Controle Interno e à matriz de riscos institucional.

3. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos

Análise Situacional

Nos termos do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, exige-se certificação válida para:

- Dirigentes do RPPS;
- Maioria dos membros titulares do Conselho Deliberativo;
- Maioria dos membros titulares do Conselho Fiscal;
- Responsável pela gestão dos recursos;
- Totalidade dos membros titulares do Comitê de Investimentos.

Verifica-se a observância da exigência de certificação dentro do prazo de validade durante o período auditado, compatível com o nível pretendido no

AGRESTIPREV, de acordo com o Relatório de Requisitos Mínimos emitido pelo Cadprev.

Situação: REGULAR

O requisito encontra-se atendido.

Pontos de Melhoria

- Implantar controle interno de vencimentos das certificações.
- Incentivar certificações em níveis superiores (intermediário/avançado).
- Ampliar as certificações para os conselheiros suplentes, inclusive.
- Manter arquivo digital atualizado das certificações.

4. Estrutura de Controle Interno

Análise Situacional

Existe área de controle interno na estrutura organizacional do ente federativo, que atende ao RPPS, com emissão de relatório semestral de conformidade, conforme exigido para o Nível I do Pró-Gestão, na Controladoria Municipal.

Há servidor designado com atribuições de controle interno, responsável pelo monitoramento dos processos e conformidade às normas.

Observa-se, contudo, a necessidade de formalização mais robusta dos critérios qualitativos definidos pelo Conselho Deliberativo para avaliação dos relatórios emitidos.

Situação: REGULAR COM OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO

A estrutura existe e funciona, porém, pode evoluir em maturidade técnica.

Pontos de Melhoria

- Formalizar matriz de riscos do RPPS.
- Instituir plano anual de auditoria interna.
- Definir indicadores objetivos de qualidade dos relatórios.
- Ampliar capacitação técnica específica em auditoria governamental e controle previdenciário.

5. Política de Segurança da Informação

Análise Situacional

Existe Política de Segurança da Informação formalizada, observando os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade, conforme diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ISO 27002), Lei 13.709/18 (LGPD), Lei nº12.527/11 (LAI) e demais normas técnicas sobre o assunto.

A política abrange desde servidores à prestadores de serviços que acessam dados do RPPS.

Situação: REGULAR

A ação está em conformidade com a norma.

Pontos de Melhoria

- Incluir formalmente os princípios de autenticidade, legalidade e finalidade.
- Implementar termo de responsabilidade aos prestadores de serviços assinado.
- Estabelecer política de backup com testes periódicos documentados.
- Criar plano de resposta a incidentes de segurança da informação.

6. Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais

Análise Situacional

O controle cadastral observa as diretrizes do art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, com foco na consistência da base para avaliação atuarial e regularidade dos benefícios.

São considerados os seguintes procedimentos:

- Transmissão do e-Social; Recenseamento previdenciário; Validação cadastral; Prova de vida e Batimento com SIRC.

O AGRESTIPREV optou pela atualização cadastral através do sistema disponibilizado pelo MPS, utilizando-se do aplicativo governamental.GOV.BR. Constata-se conformidade quanto à necessidade de atualização permanente da base cadastral, essencial para a consistência atuarial.

Situação: REGULAR

Os procedimentos encontram-se alinhados às exigências normativas.

Pontos de Melhoria

- Estabelecer cronograma formal de recenseamento periódico.
- Documentar relatórios de inconsistências detectadas e saneadas.

- Implantar indicadores de qualidade cadastral (percentual de inconsistências, tempo médio de regularização).

PARECER SOBRE A DIMENSÃO CONTROLES INTERNOS

Após análise dos itens que compõem a Dimensão Controles Internos do AGRESTIPREV, referente ao 2º semestre de 2025, conclui-se que:

- Os requisitos mínimos exigidos para a submissão à auditoria de certificação institucional se encontram em conformidade com o nível pretendido - Nível I do Pró-Gestão RPPS;
- A estrutura de controle apresenta regularidade normativa e organizacional;
- Há aderência aos dispositivos da Lei nº 9.717/1998 quanto à governança, certificação e gestão cadastral.

Pontos Fortes da Dimensão

- Mapeamento e manualização das áreas obrigatórias;
- Certificação regular dos dirigentes e órgãos colegiados;
- Existência de controle interno municipal estruturado;
- Política formal de Segurança da Informação;
- Atualização cadastral alinhada à exigência atuarial.

Pontos Frágeis Identificados

- Ausência de matriz formal de riscos integrada;
- Necessidade de indicadores de desempenho nos processos mapeados;
- Fragilidade na formalização de critérios qualitativos de avaliação dos relatórios de controle interno;
- Necessidade de maior maturidade em governança de TI e gestão documental.

Conclusão

A Dimensão Controles Internos apresenta-se adequada e regular, atendendo às exigências mínimas para se submeter a certificação do Nível I do Pró-Gestão RPPS.



Recomenda-se, contudo, a evolução para um modelo mais estruturado de gestão por riscos, com fortalecimento da governança, mensuração de desempenho e consolidação de cultura preventiva, visando futura elevação de nível de certificação e maior robustez institucional.

DIMENSÃO: GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Relatório de Governança Corporativa

Análise Situacional

O Relatório de Governança Corporativa constitui instrumento essencial de transparência e accountability, devendo ser disponibilizado anualmente no sítio eletrônico da unidade gestora, com prévia ciência do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal.

Verificado o último Relatório emitido, constata-se que foram contempladas as informações mínimas exigidas para o nível que se propõe se certificado institucionalmente.

- Dados de segurados, receitas e despesas;
- Evolução da situação atuarial;
- Gestão de investimentos;
- Publicação das atividades dos órgãos colegiados.

Constata-se que o AGRESTIPREV mantém a elaboração do Relatório anual contemplando os requisitos mínimos exigidos, inclusive com avanços significativos para outras áreas de informação ainda não exigíveis.

Situação: **REGULAR**

O Relatório disponibilizado no site está em conformidade ao disposto nas normas do Pró-Gestão.

Pontos de Melhoria

- Ampliar gradualmente o relatório para incluir informações institucionais e estatísticas de atendimento.
- Incluir indicadores comparativos entre exercícios.
- Disponibilizar versão executiva resumida para maior acessibilidade aos segurados.

2. Planejamento – Plano de Ação Anual

Análise Situacional

O AGRESTIPREV adota Plano de Ação Anual, contendo metas para o exercício, com foco nas áreas de ativos e passivos, especialmente na gestão de benefícios.

O documento permite acompanhamento das metas quantitativas e estabelece responsabilidades e prazos, publicado no site após ciência e a aprovação do Conselho Deliberativo.

Situação: REGULAR

Documento compatível com as ações de governança e controle do RPPS.

Pontos de Melhoria

- Inserir indicadores de desempenho com métricas mensuráveis.
- Formalizar relatório de monitoramento periódico das metas.
- Publicar análise qualitativa dos resultados alcançados.

3. Relatório de Gestão Atuarial

Análise Situacional

O Relatório de Gestão Atuarial contempla a análise das avaliações atuariais dos três últimos exercícios, com comparativo entre receitas e despesas estimadas e executadas.

O instrumento está alinhado ao art. 1º da Lei nº 9.717/1998, no que se refere à busca do equilíbrio financeiro e atuarial e se encontra publicado no site institucional do AGRESTIPREV.

Situação: REGULAR

Relatório em conformidade com a ação.

Pontos de Melhoria

- Inserir análise de sensibilidade atuarial.
- Criar painel evolutivo de indicadores (déficit/superávit atuarial).
- Integrar o relatório atuarial ao planejamento estratégico.

4. Código de Ética

Análise Situacional

O Código de Ética encontra-se formalizado e divulgado, sendo disponibilizado aos servidores, segurados, membros dos órgãos colegiados e partes relacionadas.

Observa-se alinhamento com os princípios de transparência, responsabilidade e conduta ética.

Situação: REGULAR

Requisito atendido.

Pontos de Melhoria

- Realizar capacitação periódica sobre ética e integridade, incluir no plano de ação de capacitação do exercício de 2026.
- Implantar termo de ciência formal assinado pelos agentes de governança.
- Integrar o Código de Ética à Política de Compliance institucional e Política de Controle Interno.

5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor

Análise Situacional

As exigências mínimas se resumem a Realização de exames admissionais; Existência de perícia médica municipal; comprovação de Ações educativas de prevenção; e Revisão periódica das aposentadorias por incapacidade permanente a cada 4 anos, de forma rotativa, no máximo. O AGRESTIPREV promoveu a revisão periódica no exercício e o município mantém as demais ações de forma regular e rotineira.

Situação: REGULAR


Conformidade com os requisitos mínimos.

Pontos de Melhoria

- Sugerir a implantação de programa estruturado de saúde ocupacional no município.
- Criar banco de dados estatístico de afastamentos e incapacidades em conjunto com a Secretaria de Administração do Município.
- Formalizar cronograma de revisões e alertas de prazo para a realização individualizada.

6. Política de Investimentos

Análise Situacional



Secretaria de Controle Interno
Rua Capitão Manuel Matutino, N°21
Centro, Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / controleinterno.agrestina@gmail.com

A Política de Investimentos é elaborada anualmente, observando a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, isto até o exercício de 2025. A partir do exercício de 2026, deverá ser observada a nova Resolução BC CMN nº5.272/2025.

Deverão ser elaborados e publicados os Relatórios mensais de investimentos; Parecer mensal do Comitê de Investimentos; Aprovação pelo Conselho Fiscal e o Relatório anual consolidado.

No prazo indicado pelo MPS, deverá ser enviado o DPIN ao CADPREV, anualmente.

O DPIN/2026, até o fechamento deste relatório não foi enviado em cumprimento às adequações que deverão ser observados na vigência da nova Resolução.

Situação: **REGULAR**

Conformidade normativa verificada.

Pontos de Melhoria

- Ampliar análise de riscos (crédito, liquidez, mercado e sistêmico).
- Solicitar a criação de dashboard gerencial de acompanhamento da meta atuarial à empresa de consultoria correspondente.
- Formalizar política de prevenção a conflitos de interesse.

7. Comitê de Investimentos

Análise Situacional

O Comitê de Investimentos é composto por, no mínimo, três membros com vínculo funcional, reunindo-se mensalmente e mantendo atas deliberativas.

Observa-se alinhamento ao art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022 no funcionamento do órgão colegiado do AGRESTIPREV.

Situação: **REGULAR**

Requisito mínimo atendido.

Pontos de Melhoria

- Aprimorar registro técnico das análises macroeconômicas nas atas.
- Formalizar avaliação anual de desempenho do Comitê.
- Buscar capacitação em tomada de decisões.



- Revisar anualmente o processo decisório para tomada de decisões sobre os investimentos.

8. Transparência

Análise Situacional

O AGRESTIPREV disponibiliza em seu site os documentos obrigatórios, observando a Lei nº 12.527/2011 (LAI), incluindo:

- Atas e regimentos;
- CRP;
- Relatórios de Governança;
- Política de Investimentos;
- Demonstrações contábeis;
- Relatórios de investimentos;
- Relatórios de controle interno, dentre outros.

Situação: REGULAR

Atendimento às exigências do Pró-Gestão.

Pontos de Melhoria

- Implantar checklist trimestral de atualização do portal.
- Criar seção específica de "Governança e Compliance".
- Acompanhar o cumprimento de disponibilização das informações da Resolução TC nº230/2024, Anexo único, para o site municipal.

9. Definição de Limites de Alçadas

Análise Situacional

O documento foi elaborado com base na legislação previdenciária local e se encontra disponível no site oficial do AGRESTIPREV. Existe exigência de assinatura conjunta de, no mínimo, dois responsáveis nos atos relativos à movimentação dos recursos, garantindo compartilhamento de responsabilidades.

Situação: REGULAR

Requisito atendido.

Pontos de Melhoria



- Acompanhar e revisar a matriz de alçadas no site institucional com periodicidade de, no mínimo, dois anos.

10. Segregação de Atividades

Análise Situacional

O documento foi elaborado com base na legislação previdenciária local e se encontra disponível no site oficial do AGRESTIPREV, comprovando-se, no mínimo, a existência de segregação de atividades nas áreas de risco de:

- Habilitação/concessão de benefícios;
- Implantação/manutenção/pagamento.

A medida reduz risco operacional e fortalece controles internos.

Situação: REGULAR

Conformidade observada.

Pontos de Melhoria

- Formalizar fluxograma de segregação funcional.
- Inserir matriz de responsabilidades (RACI).

A **matriz RACI** é uma ferramenta que define as funções dos membros da equipe em tarefas de projeto.

- **R (Responsável):** executa a tarefa e entrega os resultados.
- **A (Aprovador):** aprova e garante a conclusão correta da tarefa.
- **C (Consultado):** oferece informações ou conselhos durante o processo.
- **I (Informado):** recebe atualizações sobre o progresso sem participar diretamente.


11. Ouvidoria

Análise Situacional

Disponibilizado canal "Fale Conosco" no site institucional, nº de telefone e email institucional. O conjunto das vias de comunicação com o RPPS, está em conformidade com os requisitos mínimos para atendimento aos segurados exigidos.

Situação: REGULAR

Requisito mínimo cumprido.



Pontos de Melhoria

- Elaborar relatório anual de manifestações.
- Implantar indicador de tempo médio de resposta.

12. Diretoria Executiva

Análise Situacional

Os membros possuem nível superior e atendem aos requisitos do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 quanto à idoneidade e experiência mínima.

Situação: REGULAR

Conformidade legal observada.

13. Conselho Fiscal

Análise Situacional

Constituído conforme legislação local, com pelo menos um representante dos segurados e atendimento aos requisitos do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998.

Exerce suas atribuições de fiscalização econômico-financeira e emissão de parecer nos termos da legislação vigente

Situação: REGULAR

14. Conselho Deliberativo

Análise Situacional

Mantido conforme legislação local, com representação de segurados e observância aos requisitos legais.

Atua na aprovação do Plano de Ação e acompanhamento das políticas institucionais, tudo nos termos das competências dispostas na legislação vigente sobre a matéria.

Situação: REGULAR

15. Mandato, Representação e Recondução

Análise Situacional

A legislação local disciplina o processo de escolha da Diretoria Executiva e Conselhos, com definição de mandato e possibilidade de recondução.

Situação: REGULAR

Ponto de Melhoria

- Avaliar adoção de mandatos não coincidentes para preservar conhecimento institucional.

16. Gestão de Pessoas

Análise Situacional

O requisito mínimo do Nível I exige ao menos um servidor efetivo com dedicação exclusiva.

O AGRESTIPREV possui 02 servidores efetivos cedidos, superando o mínimo exigido.

Situação: REGULAR E SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO

Ponto Forte

- Estrutura funcional adequada ao porte do RPPS.

PARECER SOBRE A DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

Após análise dos elementos que compõem a Dimensão Governança Corporativa do AGRESTIPREV – 2º Semestre/2025, conclui-se que os requisitos mínimos de governança previstos para este nível foram plenamente atendidos. A estrutura colegiada foi devidamente estabelecida e opera de forma efetiva. Além disso, verifica-se o cumprimento rigoroso das determinações da Lei nº 9.717/1998, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Lei nº 12.527/2011.

Pontos Fortes

- Estrutura colegiada formalizada e ativa;
- Política de Investimentos com relatórios mensais;
- Transparência institucional adequada;
- Dois servidores efetivos cedidos (acima do mínimo exigido);
- Regularidade das certificações e requisitos legais.

Pontos de Aprimoramento

- Evolução para modelo estruturado de gestão por indicadores;

- Formalização de matriz de riscos integrada à governança;
- Ampliação da análise técnica nos relatórios de investimentos;
- Fortalecimento da cultura de compliance e integridade.

Conclusão

A Dimensão Governança Corporativa apresenta-se **regular, estruturada e compatível com a boa governança previdenciária**, demonstrando aderência normativa e estabilidade institucional.

Recomenda-se evolução progressiva para modelo de governança orientado por desempenho e gestão de riscos, visando maturidade institucional e eventual elevação de nível de certificação.

DIMENSÃO: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1. Considerações Gerais sobre a Dimensão

A Educação Previdenciária compreende o conjunto de ações estruturadas voltadas à capacitação técnica, formação continuada, qualificação institucional e disseminação de informações relativas ao Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo Servidores da unidade gestora; Dirigentes e conselheiros; Segurados ativos, aposentados e pensionistas; Profissionais que se relacionam com o RPPS e a Sociedade em geral.

Trata-se de dimensão estratégica para fortalecimento da governança, transparência e sustentabilidade do regime, estando diretamente relacionada aos princípios estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 e às diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

2. Plano de Ação de Capacitação

2.1 Formação Básica em RPPS

Análise Situacional

O AGRESTIPREV desenvolve ações de capacitação voltadas aos servidores da unidade gestora, contemplando formação básica em Regime Próprio de Previdência Social, com foco em Estrutura normativa do RPPS; Regras de custeio e benefícios; Noções de equilíbrio financeiro e atuarial; Governança e

controles internos, dentre outras, através de participação em cursos específicos das áreas de risco e participação em eventos previdenciários de grande abrangência previdenciária durante todo o exercício.

Situação: REGULAR

O requisito encontra-se atendido.

Pontos de Melhoria

- Instituir cronograma anual formalizado de participação em capacitações, virtual e presencial.
- Registrar carga horária da certificação individual dos participantes.
- Implantar trilha de aprendizagem contínua (básico → intermediário).

2.2 Capacitação Específica na Área de Benefícios

Análise Situacional

Verificou-se que os servidores que atuam na área de concessão de benefícios receberam treinamento específico sobre Regras de aposentadoria; Pensão por morte; Normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis; Procedimentos de análise e instrução processual, através das participações em eventos gerais e direcionados à área.

Tal capacitação é essencial para mitigação de riscos jurídicos e financeiros decorrentes de concessões indevidas.

Situação: REGULAR

Atendimento ao requisito em conformidade.

Pontos de Melhoria

- Realizar atualização periódica diante de alterações normativas.
- Criar manual técnico interno consolidado das regras aplicáveis.
- Implantar banco de precedentes administrativos.

3. Ações de Diálogo com Segurados e Sociedade

3.1 Elaboração de Cartilhas e Informativos

Análise Situacional

Foram elaborados e disponibilizados materiais informativos destinados aos segurados, as cartilhas, contendo orientações básicas sobre o Funcionamento do RPPS; Direitos e deveres dos segurados; Regras de aposentadoria e pensão

atualizadas à nova legislação previdenciária e Procedimentos administrativos para a concessão dos benefícios.

Os materiais são disponibilizados em meio digital e/ou no site institucional.

Situação: REGULAR

Requisito atendido em conformidade à ação.

Pontos de Melhoria

- Atualizar periodicamente os conteúdos.
- Utilizar linguagem simplificada e recursos visuais.
- Disponibilizar versão específica para aposentados e pensionistas.

3.2 Realização de Audiência Pública Anual

Análise Situacional

É realizada, ao menos uma vez ao ano, audiência pública com participação de Segurados; Representantes do Poder Executivo e Legislativo e Sociedade civil.

Na oportunidade foram apresentados o Relatório de Governança Corporativa discorrendo sobre a gestão previdenciária aplicada no AGRESTIPREV no último exercício, os Resultados da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial como resultado da gestão atuarial anual.

A iniciativa fortalece a transparência ativa e o controle social.

Situação: REGULAR

Atendimento integral ao requisito vinculado à ação.

Pontos de Melhoria

- Publicar apresentação utilizada no evento.
- Instituir formulário de avaliação de satisfação dos participantes.

PARECER SOBRE A DIMENSÃO EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Após análise dos elementos que compõem a Dimensão Educação Previdenciária do AGRESTIPREV – 2º Semestre/2025, conclui-se que:

Há capacitação interna estruturada, mecanismos de diálogo e transparência com segurados e sociedade, e a educação previdenciária segue a Lei nº 9.717/1998 e boas práticas de governança.

Pontos Fortes

- Existência de formação básica em RPPS;
- Capacitação específica na área de benefícios;
- Elaboração de materiais informativos;
- Realização de audiência pública anual;
- Integração da educação previdenciária com a transparência institucional.

Pontos de Aprimoramento

- Formalização de plano anual estruturado de capacitação com metas e indicadores;
- Registro sistemático de carga horária e certificações;
- Ampliação das ações voltadas à educação financeira e planejamento para aposentadoria;
- Criação de indicadores de impacto das ações educativas.

Conclusão

A Dimensão Educação Previdenciária apresenta-se **regular e compatível com o nível de governança adotado pelo Pró-Gestão RPPS**, demonstrando compromisso institucional com capacitação técnica e transparência.


Recomenda-se a evolução para modelo estruturado com indicadores de desempenho educacional e monitoramento de resultados, visando maior maturidade institucional e fortalecimento da cultura previdenciária.

PARECER CONCLUSIVO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

AGRESTIPREV – 2º SEMESTRE/2025

Após análise do Relatório de Controle Interno do 2º semestre de 2025, verificando as Dimensões de **Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária**, conclui-se que o AGRESTIPREV apresenta estrutura organizacional funcional, com cumprimento dos requisitos mínimos do



Pró-Gestão RPPS – Nível I, demonstrando aderência às boas práticas administrativas e previdenciárias.

Observa-se alinhamento às diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.717/1998, bem como às normativas federais aplicáveis aos Regimes Próprios, especialmente à Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõe sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos RPPS.

1. ANÁLISE CONSOLIDADA DAS DIMENSÕES

1.1 Dimensão Controles Internos

Verificou-se:

- Existência de normativos internos formalizados;
- Procedimentos administrativos estruturados;
- Segregação mínima de funções;
- Acompanhamento das obrigações legais;
- Registro documental das atividades essenciais.

Avaliação:

Regular, com necessidade de amadurecimento em monitoramento sistemático e indicadores de desempenho.

1.2 Dimensão Governança Corporativa

Constatou-se:

- Atuação regular dos Conselhos;
- Transparência institucional mínima atendida;
- Divulgação de informações essenciais;
- Existência de instrumentos de planejamento e política de investimentos;
- Cumprimento dos requisitos do Pró-Gestão Nível I.

Avaliação:


Regular, com espaço para evolução em gestão por resultados e formalização de metas institucionais.

1.3 Dimensão Educação Previdenciária

Identificou-se:

- Capacitação básica da equipe;
- Treinamentos específicos na área de benefícios;
- Elaboração de materiais informativos;
- Realização de audiência pública anual.

Avaliação:



Secretaria de Controle Interno
Rua Capitão Manuel Matutino, N°21
Centro, Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / controleinterno.agrestina@gmail.com

Regular, com necessidade de institucionalização de plano anual estruturado e indicadores de impacto.

2. SUGESTÕES COMPACTADAS DE MELHORIA (VISÃO INTEGRADA)

Com base na análise consolidada, recomenda-se para o próximo semestre:

2.1 Estruturação e Monitoramento

- Implantação de plano anual com metas mensuráveis por dimensão;
- Criação de indicadores de desempenho (KPIs) para governança, controles e educação previdenciária;
- Relatórios trimestrais internos de acompanhamento.

2.2 Formalização Documental

- Consolidação de manuais internos (benefícios, investimentos, rotinas administrativas);
- Revisão anual de normativos;
- Registro sistemático das capacitações e evidências documentais.

2.3 Gestão de Riscos

- Implantação formal de matriz de riscos institucional;
- Monitoramento semestral com plano de ação corretiva;
- Vinculação dos riscos às metas do Pró-Gestão para o próximo nível vinculado à necessidade de adequação à Resolução BC CMN nº5272/2025..

2.4 Cultura Previdenciária

- Ampliação das ações educativas;
- Avaliação de satisfação dos segurados;
- Programa contínuo de qualificação técnica.





PREFEITURA DE
AGRESTINA

**SECRETARIA
DE CONTROLE
INTERNO**



Secretaria de Controle Interno
Rua Capitão Manuel Matutino, Nº21
Centro, Agrestina - PE 55.495-000
CNPJ: 10.091.494/0001-10

(81) 3744-1103 / controleinterno.agrestina@gmail.com

3. MATRIZ DE RISCOS – MONITORAMENTO 1º SEMESTRE/2026

A seguir, apresenta-se proposta de Matriz de Riscos para acompanhamento no próximo Relatório:

Nº	Risco Identificado	Dimensão	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Mitigadora	Responsável	Prazo
01	Fragilidade na formalização de processos internos	Controles Internos	Média	Alto	Alto	Atualizar e consolidar manuais	Diretoria/Controle Interno	1º Trim/2026
02	Ausência de indicadores de desempenho institucional	Governança	Alta	Médio	Alto	Implantar KPIs por dimensão	Diretoria	1º Sem/2026
03	Capacitações não registradas formalmente	Educação Previdenciária	Média	Médio	Médio	Implantar controle de capacitações	RH/Presidência	1º Sem/2026
04	Dependência excessiva de rotinas não automatizadas	Controles Internos	Média	Alto	Alto	Mapear processos críticos	Controle Interno	2º Trim/2026
05	Baixa mensuração do impacto das ações educativas	Educação	Média	Médio	Médio	Criar avaliação pós-evento	Presidência	1º Sem/2026
06	Risco de desatualização normativa	Governança	Média	Alto	Alto	Revisão normativa anual	Assessoria Jurídica	1º Sem/2026



4. PARECER FINAL

Considerando as análises realizadas, conclui-se que o AGRESTIPREV se encontra **regular** quanto aos requisitos de governança institucional e boas práticas previdenciárias, demonstrando conformidade estrutural e funcional no 2º semestre de 2025.

Todavia, recomenda-se evolução do modelo de gestão para:

- Estrutura orientada a resultados;
- Implementação formal de gestão de riscos;
- Monitoramento sistemático por indicadores;
- Consolidação documental e padronização de rotinas.

A Matriz de Riscos ora apresentada deverá integrar o planejamento do 1º semestre/2026, servindo como instrumento de cobrança objetiva de resultados no próximo Relatório de Controle Interno.

É o Parecer.

Agrestina 27 de fevereiro de 2026.



Controlador